



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.680/2017

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2017, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando a nomeação de Lucas de Souza Nascimento, em substituição ao servidor Alípio Junior de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CTPS nº 4545907, inscrito no CPF sob o nº 119.615.877-00, filho de José Barbosa do Nascimento e Ana Maria de Souza Nascimento, residente e domiciliado na rua Maria Moreira Matos, nº 72, bairro Campo Novo, município de Barra de São Francisco/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para acompanhar a execução da obra originada pelo contrato nº 038/2015, celebrado com a empresa DN Locações e Serviços Ltda.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal